



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 804
em 17/07/2023 às 11:42
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 07 de Julho de 2023.

OF. PMMF Nº. 233/2023

EXMO SR
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que
“ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA MODIFICAR A REFERÊNCIA DO CARGO DE GERENTE DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO/ES”.

Na oportunidade, contamos com o apoio de V. Ex.^a e dos demais membros dessa honrada Casa de Leis para aprovação em caráter de urgência.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 804A

em 17/07/2023 às 11:42


Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MENSAGEM Nº 017/2023

Marechal Floriano/ES, 07 de Julho de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que
“ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA MODIFICAR A REFERÊNCIA DO CARGO DE GERENTE DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO/ES”.

Desta feita, solicitamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, haja vista tratar-se de demanda que possui interesse público.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal


Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 804 B
em 11/07/2023 às 11:42

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 071/2023

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA MODIFICAR A REFERÊNCIA DO CARGO DE GERENTE DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a referência padrão do Cargo de Provisão em Comissão de Gerente de Serviços, Manutenção e Controle Interno de CC-4 para C-E-3, a ser inserida na Lei Municipal nº. 565, de 07 de novembro de 2005 - Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as movimentações e as suplementações orçamentárias, sem alterar o valor total da despesa já aprovado nas peças orçamentárias, podendo, ainda, abrir créditos suplementares e especiais, bem como criar projetos, atividades, programas, elementos de despesa, fontes de recursos e fichas orçamentárias, bem como alterar o PPA, a LDO e LOA no que se fizerem necessárias para assegurar a execução da presente Lei, não incidindo a presente movimentação e alterações no percentual de suplementação autorizada na LDO e na LOA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 07 de Julho de 2023.


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>

com o identificador 32003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Trata-se de Projeto de Lei para alteração da referência do cargo de Gerente de Serviços, Manutenção e Controle Interno.

Nos últimos anos, o cenário econômico e as demandas sociais evoluíram consideravelmente. As atribuições do cargo de Gerente de Serviços, Manutenção e Controle Interno também se ampliaram, exigindo uma maior qualificação e uma abordagem mais abrangente para garantir a excelência nas atividades desempenhadas.

Além disso, a remuneração adequada é um fator fundamental para atrair e reter profissionais talentosos e experientes nessa área tão importante. Através da valorização salarial, é possível incentivar a motivação, o comprometimento e a dedicação dos ocupantes do cargo, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A revisão da referência salarial do cargo de Gerente de Serviços, Manutenção e Controle Interno é uma medida essencial para manter a competitividade do município na atração e retenção de profissionais qualificados. Ao oferecer uma remuneração justa e condizente com a importância e complexidade das responsabilidades desse cargo, poderemos garantir a continuidade do desenvolvimento e da excelência dos serviços prestados à população de Marechal Floriano.

Certos de que teremos a acolhida de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, encaminhamos a demanda para apreciação e aprovação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Marechal Floriano/ES, 07 de Julho de 2023.


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO MODIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA DE CARGO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Modificar a referência padrão do cargo de Gerente de Serviços, Manutenção e Controle Interno de CC-4 para C-E-3.

JUSTIFICATIVA: Demonstrar condições orçamentárias e financeiras para comprometimento no exercício em curso e nos dois subsequentes e a compatibilidade das referidas despesas com o Plano Plurianual e a LDO, provisionando saldos orçamentários e suporte financeiro e assim oferecer subsídios básicos para o gestor tomar decisão quanto a contrair novas despesas e assim atender a todas as legislações pertinentes a matéria.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2023	
Dotação Disponível em 06/07/2023 (A)	41.022.728,53
EXECUÇÃO	
Valor mensal do cargo C-E-3 (06) meses (B)	19.077,60
Valor médio da Folha de Pagamento com Encargos e 13º Sal. - 7 meses (C)	25.235.055,08
VALOR PROJETADO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ DEZEMBRO 2023 (D)	25.254.132,68
PROJEÇÃO - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E= (D)	25.254.132,68
TOTAL ANUAL CONFORME MÉDIA (F)	25.254.132,68
DISPONIBILIDADE (DOTAÇÃO - PREVISÃO DE GASTOS) G =(A)-(F)	15.768.595,85

EXERCÍCIO 2024	
Dotação Disponível em 01/01/2024 (A)	102.319.654,69
EXECUÇÃO	
Valor mensal do cargo C-E-3 (12) meses (B)	43.256,87
Valor médio da Folha de Pagamento com Encargos e 13º Sal. - 12 meses (C)	49.044.329,56
VALOR PROJETADO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ DEZEMBRO 2024 (D)	49.087.586,42
PROJEÇÃO - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E= (D)	49.087.586,42
TOTAL ANUAL CONFORME MÉDIA (F)	49.087.586,42
DISPONIBILIDADE (DOTAÇÃO - PREVISÃO DE GASTOS) G =(A)-(F)	53.232.068,27





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCÍCIO 2025	
Dotação Disponível em 01/01/2025 (A)	100.456.691,79
EXECUÇÃO	
Valor mensal do cargo C-E-3 (12) meses (B)	43.194,87
Valor médio da Folha de Pagamento com Encargos e 13º Sal. - 12 meses (C)	48.974.031,90
VALOR PROJETADO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ DEZEMBRO 2025 (D)	49.017.226,77
PROJEÇÃO - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E=(D)	49.017.226,77
TOTAL ANUAL CONFORME MÉDIA (F)	49.017.226,77
DISPONIBILIDADE (DOTAÇÃO - PREVISÃO DE GASTOS) G =(A)-(F)	51.439.465,02

- Valor da folha de pagamento em 2024 e 2025 reajustados conforme demonstrativo das Metas Fiscais da LDO 2024 – 4,65% para 2024 e 4,50% para 2025.





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

IMPACTO FINANCEIRO

APURAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PROJEÇÃO EXERCÍCIO 2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida (<i>Projetada</i>)		103.793.626,46
DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - Projetada até 31/12/2023	46.865.102,30	45,15%
Despesa Total Pessoal incluindo o cargo C-E-3	46.884.179,90	45,17%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	56.048.558,29	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	53.246.130,37	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	50.443.702,46	48,60%

APURAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PROJEÇÃO EXERCÍCIO 2024		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida (<i>Projetada</i>)		108.620.030,09
DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - Projetada até 31/12/2024	49.044.329,56	45,15%
Despesa Total Pessoal incluindo o cargo C-E-3 (12) meses	49.087.586,42	45,19%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	58.654.816,25	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	55.722.075,44	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	52.789.334,62	48,60%

APURAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PROJEÇÃO EXERCÍCIO 2025		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida (<i>Projetada</i>)		108.464.339,65
DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - Projetada até 31/12/2025	48.974.031,90	45,15%
Despesa Total Pessoal incluindo o cargo C-E-3 (12) meses	48.974.031,90	45,15%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	58.570.743,41	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	55.642.206,24	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	52.713.669,07	48,60%





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RCL PARA APURAÇÃO DO GASTO COM PESSOAL

MÉDIA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 31.12.2022

ANO	VALOR
2020	61.509.096,39
2021	73.257.701,88
2022	92.618.099,78
TOTAL	227.384.898,05

MÉDIA 3 ANOS	75.794.966,02
--------------	---------------

-16,03736561

71.373.310,18

-20,90347129

88.570.759,30

16,04% Percentual crescimento de 2020 para 2021

20,90% Percentual crescimento de 2021 para 2022

Projeção para 2023	103.793.626,46	Valor da média dos últimos 03 anos, acrescido do percentual de crescimento dos últimos dois exercícios
Projeção para 2024	108.620.030,09	Valor da Projeção de 2023 acrescido de 4,65% Média de inflação anual para 2024 - conforme Anexo de Metas Anuais da LDO 2024
Projeção para 2025	108.464.339,65	Valor da Projeção de 2024 acrescido de 4,50% Média de inflação anual para 2025 - conforme Anexo de Metas Anuais da LDO 2024

Metodologia: Apurado o percentual de aumento entre 2020 para 2021 e 2021 para 2022, após apurar a média do últimos três anos, aplicou-se o percentual de 36,94% em cima da média que foi R\$ 75.794.966,02, chegando no valor de R\$ 103.793.626,46, ficando assim, a Projeção da RCL para o exercício de 2023, para o exercício de 2024, foi acrescido o percentual de 4,65% e para 2025 acrescido 4,50%, conforme Anexo de Metas Anuais LDO 2024.

Ciente: _____ / _____ / _____



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.






Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **JOÃO CARLOS LORENZONI**, Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite de 54% da Receita Corrente Líquida, no exercício de 2023 conforme previsto no art. 20, inciso III, alínea b" da Lei Complementar nº101/2000.

Marechal Floriano-ES, 07 / 07 / 2023.


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal de Marechal Floriano

Ciente: _____ / _____ / _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003000350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 17/07/2023 11:55

Checksum: **E2C9D874CE78060720F6467F3C7389590B2A725C2BE46AB6D03820BD3CF91BDE**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

